



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 19 de novembro de 2025

Lei nº 592/2025

Denomina nome da Unidade Básica de Saúde Antônio Rodrigues dos Santos em nosso município e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi-PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde Antônio Rodrigues dos Santos” a UBS localizada na comunidade do Sítio Pitombas, no município de Araçagi/PB, sem denominação anterior.-

Art. 2º A presente denominação tem como objetivo homenagear Antônio Rodrigues dos Santos, morador do Sítio Pitombas, reconhecido por sua dedicação à fé, à solidariedade e aos trabalhos comunitários, deixando um legado de amor e serviço ao próximo para a sociedade araçagiense.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa com a denominação do órgão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Araçagi/PB em 19 de novembro de 2025.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-

Autora: Vereadora Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas